



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia cinco de outubro do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Vice Chefe do Departamento, Professor Me. Evimael Alves Teixeira, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a nona reunião ordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto (até as 15 horas em virtude de aula na Pós-Graduação em Educação Matemática) e Wellington Silva Porto. Os Professores Deyvison de Lima Oliveira Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando pós-doutorado e doutorado, respectivamente. O professor Alexandre de Freitas Carneiro justificou sua ausência em virtude de sua participação no 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio está de atestado médico. O professor Joelson Agostinho de Pontes não compareceu por problemas de internet. Ao cumprimentar os membros do Conselho os informes foram realizados pela secretária Carmozina Gomes Teixeira: **1)** Informou que o período para solicitação de reintegração de matrícula e matrícula especial será de 18 a 26/10, em formulário on-line que será publicado no site do departamento; **2)** Informou que foi enviado por e-mail o cronograma da segunda seleção de monitoria acadêmica para 2021-1. O departamento possui 4 bolsas e o edital deve ser publicado de 16 a 18/10. **Passou-se aos informes dos membros: 1)** O professor Wellington informou que participará presencialmente da banca de concurso de professor do Curso de Ciências Contábeis de Cacoal no período entre 14 e 21 de outubro de 2021. **2)** O professor Arilson informou que representará o CRC RO no período de 19 a 21 - Congresso internacional de Contabilidade. **3)** O professor O professor Sérgio informou que o edital para chefe do DECC será lançado nos próximos dias. **Inclusão de Pauta:** O professor Evimael solicitou inclusão do seguinte ponto: **Encontro de Contabilidade do Cone Sul de Rondônia de 2022.** A inclusão foi homologada por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) – Apreciação do processo de extensão: Os fenômenos econômicos e tributários incidentes sobre o comércio exterior. Interessado: Robinson Francino da Costa. Relator: Sérgio Candido de Gouveia Neto:** Em seu parecer o professor declara que: *“Trata-se de um Mini-Curso intitulado “Os fenômenos econômicos e tributários incidente sobre o comércio exterior” (Registrado no SIGAA com o código CRxxx-2021), proposto pelo Prof. Robinson Francino da Costa, com carga horária de 12 horas. O curso de extensão será realizado de forma on-line (plataforma Google Meet). De uma forma geral, a proposta atende os dispostos na Instrução Normativa no 1, de 27 de Janeiro de 2020, que regulamentou a tramitação das ações de extensão. Esta Instrução Normativa estabelece que na análise do Proposta de Extensão a nota atribuída pelo parecerista deverá ser baseada nos itens abaixo: 01 - Qual relevância e o potencial da proposta? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 02 – Em que grau a atividade de extensão está alinhada com o PDI da UNIR 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 03 – Em que medida a atividade de extensão se relaciona com as áreas de ensino e pesquisa da unidade proponente? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 04 - Quanto ao plano de trabalho dos discentes envolvidos, é coerente com a*

proposta? 1(X) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10( ) 05 - Qual o potencial da proposta na formação dos discentes extensionista? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 06 - Em que nível a proposta apresenta caráter inovador, contribuindo para a ampliação do escopo da extensão da UNIR? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 07 - Qual o nível de interação com o público externo na elaboração da proposta, na geração de demanda e na realização das atividades? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 08 - Em quanto o referencial teórico é atualizado e apropriado à proposta? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 09 - Em que nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados na proposta? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 10 - Está inserida o(s) termo(s) de voluntário e a(s) carta de aceite da equipe e/ou autorização do local onde será realizado a ação de extensão? 1(X) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10( ) Vilhena-RO, 21 de setembro de 2021. Parecerista – Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto Resultados NOTA FINAL (82) O resultado será contabilizado por meio da seguinte equação; Média = 10,0 soma de todos as notas/pela quantidade de perguntas - 0 a 59 – Parecer desfavorável (para adequação) - 60-100 – Parecer favorável (X) FAVORÁVEL ( ) DESFAVORÁVEL” O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **2) Criação da Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (Escolha do Coordenador); 2.1 – Consulta ao NDE para que em conjunto com o Coordenador dos TCCs faça uma análise e apresente um fluxograma para o desenvolvimento dos TCCs desde o projeto até a apresentação final, considerando prazos a cumprir, quantidade de orientandos por orientador, composição de banca, janela (datas) para apresentação (qualificação) e versão final do TCC, etc. Verificar a necessidade de inclusão desse tema na reformulação do PPC:** O presidente realizou citou o “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância” do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) especificamente indicador 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) com escala de conceito de 1 a 5 baseada em critério de análise, documento que cita a figura da Coordenação de TCC visando alcançar a nota máxima nesse indicador. Os conselheiros discutiram sobre o instrumento apresentado, fizeram considerações sobre a realidade do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena e foram favoráveis à criação da Coordenação de TCC para atender às exigências do MEC. Assim, diante da decisão de criação dessa coordenação, encaminha-se ao NDE a fim de elaborar uma proposta de sistematização da escolha da Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso bem como todo fluxo das atividades que abrangem o TCC, bem como a criação da Coordenação da Extensão. **3) Desmembramento e criação do Laboratório de Práticas do Curso de Ciências Contábeis – Vilhena (elaboração do regulamento) LABCONT - VILHENA:** O presidente citou a importância da institucionalização/ regularização do Laboratório com intuito de atender as necessidades do curso, e como responsável pelo Laboratório e pelas disciplinas de Práticas Contábeis se propôs a apresentar de um novo regulamento para apreciação do NDE e posteriormente a este Conselho. Os Conselheiros foram favoráveis ao desmembramento do Laboratório e a apresentação da proposta. **4) Encontro de Contabilidade do Cone Sul de Rondônia de 2022:** O professor Arilson informou que o evento contará com o apoio do CRC-RO para as passagens e diárias que permitirão aos palestrantes custear alimentação e hospedagem e solicitou ajuda dos docentes no sentido de áreas da Contabilidade que podem considerar para o evento, bem como avaliar nomes de palestrantes/profissionais. A data prevista para o evento presencial está entre a segunda quinzena de fevereiro e a primeira quinzena de março de 2022. Os docentes fizeram considerações a respeito das áreas e sugeriram palestrantes. Todas as sugestões foram anotadas para serem avaliadas posteriormente. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Evimael Alves Teixeira, Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC em exercício, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e quarenta e um minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, é assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 05/10/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 05/10/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 05/10/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/10/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 05/10/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 06/10/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 06/10/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 06/10/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775791** e o código CRC **2A7C2BC7**.

---